

Lei Nº 459/2013 do Legislativo

*ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 430/2012 E
433/2012 DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte, LEI

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº 433/2012 do Legislativo, que trata do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba que passam a ter a redação anexa a presente Lei.

Parágrafo Único: Fica alterado os valores originais o anexo II, acrescidos dos respectivos índices de reposição inflacionárias.

Art. 2º - Altera a nomenclatura do Cargo Efetivo de contabilista, para Contador;

SEÇÃO II
DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 4º - Os cargos Comissionados serão ocupados preferencialmente por servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 5º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e o Quadro de Cargos em Comissão são criados com as seguintes especificações, considerando-se os cargos, a quantidade, a carga horária e os respectivos padrões de vencimento:

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO: 01 Assessor Jurídico;
01 Contador; 01 Oficial Administrativo, 01 Técnico Administrativo, 01 Zeladora;

II - Quadro de Cargos em Comissão:

- a) 01 Diretor do Departamento de Administração e Finanças.
- b) 01 Chefe de Gabinete.
- c) 01 Assessor Jurídico.

Art. 3º - Altera o paragrafo único do Art. 23 da Lei 430/2012 do Legislativo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX

ASCENÇÃO FUNCIONAL

§ 1º A avaliação, para fins de progressão por merecimento, será realizada tendo o mês em que completar dois anos em efetivo exercício, como referência.


§ 2º Os servidores que já possuem avanços de níveis por qualquer das formas previstas em lei serão reenquadrados com a nova tabela constante do anexo II da presente lei, através de decreto da presidência, com o valor atual de sua remuneração ao nível correspondente, sem prejuízos de seus vencimentos.

§ 3º Receberão progressão de uma classe na carreira no mês de janeiro de 2014 para fins de equiparação funcional os servidores em efetivo exercício, sendo que o termo inicial para novas progressões inicia-se em 01/01/2014.

Art. 6º - As demais disposições de que tratam a Lei nº 430/2012 e 433/2012 do Legislativo, permanecem inalteradas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito apartir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19
DE NOVEMBRO DE 2013.


LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS
NÍVEIS DE REFERENCIA E VALORES

Níveis de Referencias	Valor da Referencia em R\$
TABELA	I
1	850,00
2	882,73
3	916,71
4	952,00
5	988,66
6	1.026,72
7	1.066,25
8	1.107,30
9	1.149,93
10	1.194,20
11	1.240,18
12	1.287,92
13	1.337,51
14	1.389,00
15	1.442,48
16	1.498,02
17	1.555,69
18	1.615,58
19	1.677,78
20	1.742,38
21	1.809,46
22	1.879,12
23	1.951,47
24	2.026,60
25	2.104,63

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
 Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
 Fone / Fax: (46)3557-1294

26	2.185,65
27	2.269,80
28	2.357,19
29	2.447,94
30	2.542,19
31	2.640,06
32	2.741,70
33	2.847,26
34	2.956,88
35	3.070,72
36	3.188,94
37	3.311,72
38	3.439,22
39	3.571,63
40	3.709,13
41	3.851,94
42	4.000,23
43	4.154,24
44	4.314,18
45	4.480,28
46	4.652,77
47	4.831,90
48	5.017,93
49	5.211,12
50	5.411,75

ANEXO III

OCUPACIONAL – PERMANENTE

Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	NIVEIS	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessor Jurídico	34 A 50	01	20 horas
Contador	34 A 50	01	20 horas
Oficial Administrativo	25 A 40	01	40 horas
Técnico Administrativo	15 A 30	01	40 horas
Zeladora	01 A 15	01	40 horas

TABELA CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SIMBOLO
Diretor do Departamento de Administração e	1	40 Horas	CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR
Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

Finanças			
Assessor Jurídico	1	10 Horas	CC1
Chefe de Gabinete	1	40 Horas	CC2

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC-1	R\$ 1.435,40
CC-2	R\$ 850,00